



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/10/2025

Jornal AMP

Página 384

Edição 3381

Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6705/2025

DATA: 08/10/2025

Súmula: Declara de utilidade pública para fins de construção de estradas Municipais vicinais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GERSON FRANCISCO GUSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO que no trecho será feita melhoria, com recape asfáltico sobre pedras irregulares

CONSIDERANDO a urgência em viabilizar o licenciamento ambiental da obra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, com fundamento no art. 5º., alínea "d" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de construção de estradas municipais vicinais no trecho abaixo relacionado:

Estrada Municipal Vicinal de ligação entre os Distritos de Santo Isidoro à Barra Bonita, extensão total de 6.950,00 metros.

Coordenadas Geográficas:

Ponto Inicial:

Longitude: 269639.3806 m E

Latitude: 7176811.4393 m S

Ponto Final:

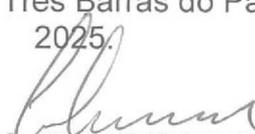
Longitude: 274726.9361 m E

Latitude: 7173626.5883 m S

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DOM como condição indispensável à sua eficácia.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2025.


GERSON FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal